



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça- Feira 25 de Novembro de 2003--Nº 2065 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### COMITÊ DA DENGUE SE REÚNE HOJE PARA DISCUTIR DIA "D" DA DENGUE

O auditório do Gabinete do Prefeito no centro da cidade sedia hoje, dia 25 de novembro, a partir das 14h00, uma reunião com o Comitê da Dengue. Na pauta da reunião: o Dia "D" da Dengue em Cachoeiro, que acontecerá no dia 29 de novembro.

#### PREFEITO INSTITUI COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO À SAÚDE DO MUNICÍPIO

O prefeito licenciado de Cachoeiro de Itapemirim Theodorico de Assis Ferraço recebeu na tarde de ontem, no auditório do Gabinete Municipal do centro da cidade, toda a imprensa do município para apresentar decisões referentes à sua posição quanto a saúde do município. Antes desta reunião, porém, ele se reuniu com representantes de hospitais do município e membros do Conselho Municipal para instituir uma Comissão Especial de Assessoramento ao Poder Executivo Municipal.

Licenciado, desde a tarde de ontem, quando passou seu cargo para o vice-prefeito Jathir Moreira, ele assume um compromisso com a população do município de, licenciado, se dedicar à busca de soluções imediatas para a crise da saúde no município, já agendando, inclusive, viagem a Brasília onde pretende se encontrar novamente com o Ministro da Saúde.

#### SEMCAJ REALIZA FÓRUM DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE CACHOEIRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com organização da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude – Semcaj, realiza no primeiro dia do mês de dezembro, um Fórum de Mobilização e Articulação da Sociedade Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O evento iniciará às 08h00, no Teatro Municipal Rubem Braga, contando com a apresentação de um breve relato do panorama dos movimentos comunitários do município, feito pelo coordenador municipal de Planejamento de Cachoeiro Wilson Carlos Gomes Coelho.

O professor Takashi Yamauchi, que é assessor do Sistema de Apoio Institucional – SIAI, terá importante participação neste Fórum, proferindo duas palestras, sendo

a primeira delas com o tema "A Mobilização Social Como Uma Estratégia de Mudança de Realidade" e a segunda com o tema "Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Aspecto Legal e Captação de Recursos".

De acordo com a secretária municipal da Criança, Adolescente e Juventude Mariza Moreira, que também assina pela presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, "este Fórum tem como objetivo, favorecer a mobilização e articulação da sociedade civil como estratégia fundamental na promoção da qualidade de vida da população do município".

O público-alvo do evento é a sociedade civil organizada ou não, estudantes, jornalistas, conselheiros de Direito e Tutelares, profissionais da área da infância e juventude, representantes governamentais e demais interessados.

#### DESFILE DA 3ª IDADE NO JARAGUÁ

O Centro de Convivência 'Vovó Matilde' programou uma recepção para as Misses e Mr. 3ª Idade de Vila Velha e Cachoeiro, hoje, terça-feira, 25/11.

Às 10h00, houve a recepção dos idosos de Vila Velha, na Avenida Beira Rio, em frente ao Corpo de Bombeiros.

Os visitantes seguiram em carreta até a Praça Jerônimo Monteiro, apresentando as misses 3ª Idade de Vila Velha e Cachoeiro, e o Mr. 3ª Idade de Cachoeiro. A banda da Escola Municipal Anacleto Ramos participou, animando a carreta.

Às 11h00, a comitiva seguiu para a Casa de Cultura Roberto Carlos, e logo em seguida para o Centro de Convivência, para almoço.

Às 14h00, os visitantes farão um desfile, seguido de baile, no Jaraguá Tênis Clube, e às 16h30, haverá o bingo de uma bicicleta.

O evento é aberto ao público.

#### ANVISA INSTRUI VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS

Uma equipe da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária reuniu, no Hotel Costa Mar, em Vila Velha, cerca de 30 pessoas, que receberam capacitação de vigilâncias sanitárias, em curso de 44 horas. Vieram, para tal, representantes do E.S., Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Dos 21 Municípios do Sul do Estado, só estiveram representados os Municípios de Vila Velha, Vitória, Cariacica, Colatina e Cachoeiro, que foram contemplados com vagas.

Foram analisados os novos regulamentos técnicos de boas práticas de fabricação das indústrias de alimentos,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

em especial os regulamentos sobre vetores e pragas urbanas, seleção de matérias-primas (ingredientes e embalagens), programa de recolhimento de produtos (Recall), manutenção preventiva e calibração de equipamentos, higiene e saúde dos manipuladores, controle da potabilidade da água, higienização de instaladores, equipamentos e móveis e utensílios, manejo de resíduos.

Foram analisadas, também, durante o curso, as boas práticas de fabricação na indústria de gelados comestíveis, como picolés e sorvetes; os frutos e hortaliças em conserva, e a cadeia produtiva de amendoim.

**AÇOUGUES E PADARIAS TERÃO ESTRELAMENTO**

A Vigilância Sanitária convidou os proprietários de açougues para, esta tarde de 2ª feira, 24/11, no Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, orientá-los sobre as visitas que seus estabelecimentos passarão a ter, para que se proceda ao estrelamento dos locais.

Amanhã, 25/11, no mesmo horário e local, a Vigilância Sanitária promoverá reunião com os proprietários de padarias, visando a mesma orientação.

**TRAILLER ODONTOLÓGICO ATENDE PERIFERIA**

O trailer odontológico, da Prefeitura Municipal, encontra-se atendendo funcionários da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Semsur. Cerca de 13 a 15 servidores são atendidos,

diariamente, em revezamento, pelos dentistas Sérgio Henrique, Vinícius Neves e Lourenço Moulin.

O trailer está, também, atendendo a localidade de Gruta, desta vez os residentes daquela redondeza. O dentista é Anderson Leopoldino, que atende às 2ªs e 3ªs feiras, durante todo o dia, e às 4ªs feiras, na parte da manhã.

**TEATRO MUNICIPAL RECEBE PRODUTORES DE LEITE PARA EVENTO DE UNIFICAÇÃO**

Na próxima sexta-feira, dia 28 de novembro, o Teatro Municipal Rubem Braga receberá produtores de leite de todo o Sul do Estado para um Encontro Regional de Produtores de Leite do Sul do Espírito Santo.

O evento, que terá início às 08h00, apresentará até as 16h00, uma série de palestras e um debate entre os dirigentes de cooperativas da região Sul.

Estarão presentes ao evento o governador Paulo Hartung, o secretário de Estado da Agricultura Ricardo Ferraço, o presidente da Incaper Pedro Burnier, além de autoridades municipais locais e regionais.

Segundo o chefe de escritório do Incaper local Paulo Schalders, o evento objetiva a união do setor leiteiro regional.

**MUITA MÚSICA NO TEATRO MUNICIPAL**

O Conservatório de Música de Cachoeiro realiza, desde a semana passada, audições com seus alunos, no Teatro Municipal Rubem Braga.

Nas noites de hoje e amanhã, o evento se repete. Às 19h30, haverá uma audição de piano com a participação de aproximadamente cem alunos. Já amanhã, dia 26, também a partir das 19h30, será apresentada uma audição exclusivamente de música popular brasileira, usando instrumentos como violino, cavaquinho, violão, piano e teclado.

Neste ano de 2003, são dois os alunos do Conservatório de Música que receberão certificados profissionais. São eles os jovens Felipe Silva Rabelo e Carla F. Quadros.

**ASTECA ENTREGA PREMIAÇÃO AOS MELHORES DO ANO DE 2003**

A Associação Teatral de Cachoeiro - Asteca realiza no dia 15 de dezembro a entrega de premiações aos Melhores do Ano de 2003 do Teatro Cachoeirense. O prêmio será entregue às categorias infantil e adulto, seguindo uma série de indicações, previamente feitas pelos membros da Asteca.

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Ontem, 24 de novembro, foi aberta a Concorrência Pública para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Jenny Guárdia. Saiu vencedora a empresa Construtora Metragem.

“O preço previsto era de R\$ 143.137,55, mas a empresa ganhou a Concorrência com R\$ 115.270,67, o que significa a economia de cerca de R\$ 30 mil, para os cofres da Prefeitura Municipal”, informou o secretário municipal de Auditoria Geral José Ildo Goulart.

**NOVAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

A Concorrência Pública nº 17, para compra de 11 mil toneladas de CBUQ, nome que recebe o asfalto quente, a ser usado para obras de complementação do Anel Rodoviário, será no dia 23 de dezembro, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Auditoria Geral.

Amanhã, 26/11, será publicada a Concorrência Pública nº 18, para contratação de rádio e televisão para transmissão de programas educacionais, culturais e de saúde.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI N° 5497**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado **RUA ANTÔNIO DOS SANTOS** a via pública que se inicia na linha Vermelha (Antiga Linha Férrea) terminando próximo à localidade da Cobiça rodovia do Contorno, no bairro Srª. Aparecida, conforme croqui em anexo.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 14.689**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **LUCÍNIO BRAGA MACHADO** e s/m **HELENIRA MOULIN MACHADO**, assim descritos e caracterizados:

“O lote de terreno sob o nº 35 (trinta e cinco), da Quadra “A”, medindo 16,00m (dezesesseis metros) de frente, por 5,00m (cinco metros) de fundos, 40,00m (quarenta metros) do lado direito e 39,00m (trinta e nove metros) do lado esquerdo, totalizando 440,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua 3, Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida Rua 3, fundos com o lote 34, lado direito com o lote 36 e lado esquerdo com uma escadaria; inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 51.069 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-5247 de ordem, Livro nº 2-AC, fls. 47”.

“O lote de terreno sob o nº 36 (trinta e seis), da Quadra “A”, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 11,00m (onze metros) de fundos, 39,00m (trinta e nove metros) do lado direito e 36,00m (trinta e seis metros) do lado esquerdo, totalizando 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e

cinco metros quadrados), situado na Rua 3, Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida Rua 3, fundos com o lote 34, lado direito com o lote 37 e lado esquerdo com o lote 35; inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 51.068 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-5247 de ordem, Livro nº 2-AC, fls. 47”.

“O lote de terreno sob o nº 37 (trinta e sete)), da Quadra “A”, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 12,00m (doze metros) de fundos, 36,00m (trinta e seis metros) do lado direito e 32,00m (trinta e dois metros) do lado esquerdo, totalizando 340,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua 3, Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida Rua 3, fundos com o lote 34, lado direito com Irmãos Macedo e lado esquerdo com o lote 36; inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 51.067 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-5247 de ordem, Livro nº 2-AC, fls. 47”.

**Art. 2°** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à abertura de via pública e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 463/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar e instituir Comissão Especial com a finalidade de avaliar o objeto do **Contrato nº 045/03**, bem como **1° Termo Aditivo** ao referido contrato, no que tange a emissão de parecer para efeito de autorização de pagamentos e, ainda, terá como atribuição o gerenciamento técnico e financeiro, das intervenções urbanísticas que compõe o Projeto “Nosso Bairro”.

§ 1° - A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos membros seguintes:

• **MILTON GARSGHAGEN ASSAD** – Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura;

• **ROMILDO MOREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR** – Diretor do Departamento de Fiscalização Municipal;

• **LAURINDO POLETO** – Chefe da Divisão de Processamento de Dados.

§ 2º - A coordenação geral da referida comissão caberá ao Diretor de Departamento de Engenharia e Arquitetura - **Milton Garsghagen Assad**.

Art. 2º - O tempo de duração da Comissão ora constituída para a realização dos trabalhos que passam a ser da sua competência, será o mesmo previsto para a conclusão do Projeto "Nosso Bairro".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 484/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 14.658, de 29 de outubro de 2003, e, ainda, os entendimentos com o Ministério da Saúde para adoção da gestão plena no sistema de saúde do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar e instituir **Comissão Especial de Assessoramento ao Poder Executivo Municipal**, com a finalidade da participação de representantes das instituições hospitalares e de entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde nos levantamentos técnicos e operacionais com vistas a orientar quanto a viabilidade da adoção da gestão plena no sistema de saúde pública no município de Cachoeiro de Itapemirim, como também sugerir ao Prefeito Municipal medidas para a solução definitiva da crise financeira que vem prejudicando a prestação do serviço de atendimento à população pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

§ 1º - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos membros seguintes:

• **WAGNER MEDEIROS JUNIOR** – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim;

• **JAILTON ALVES PEDROSO** – Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim;

• **ROSIMERI SALOTTO ROCHA** – Hospital Infantil "Francisco de Assis";

• **Dr. SEBASTIÃO VENTURY BAPTISTA** – Clínica de Repouso "Santa Isabel"

• **Dra. TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO** – Secretária Municipal de Saúde;

• **NERCEDES CANAL** – Conselho Municipal de Saúde;

• **VALMIR FERREIRA** – representante dos usuários do sistema de saúde pública no Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - A Comissão terá o prazo até 1º de dezembro de 2003 para apresentar relatório final dos trabalhos de avaliação técnica e operacional do sistema de saúde pública para subsidiar as decisões do Prefeito Municipal quanto a adoção da gestão plena e, ainda, na implementação de medidas para solucionar os problemas que afligem à população local e regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

**CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2002**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, o candidato aprovado e classificado para o cargo de Gari, de que trata o Edital de Concurso Público n.º 001/2002, para comparecer à sua Posse, **no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2003**, sexta-feira, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, n.º 23 – 2º andar, Bairro Guandu, no prédio do Viva Shopping, às **12:00 horas**.

**28 DE NOVEMBRO DE 2003 (SEXTA-FEIRA)**  
**LOCAL DE TRABALHO: SEDE**

GARI	
Classificação	Nome do Candidato
05	JOSE ALVES DE DEUS

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de novembro de 2003

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO: RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 5º BIMESTRE DE 2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o §

3º do artigo 150, da Constituição do Estado do Espírito Santo, torna público a execução orçamentária dos meses de setembro e outubro de 2003, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2003

CAT. ECONÔMICA	SETEMBRO		OUTUBRO		TOTAL BIMESTRAL	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>REC. CORRENTES</b>		<b>6.289.721,91</b>		<b>7.025.142,79</b>		<b>13.314.864,70</b>
Rec. Tributária	724.365,60		790.975,21		1.515.340,81	
Rec. Contribuições	289.930,86		291.919,38		581.850,24	
Rec. Patrimonial	86.494,85		80.566,59		167.061,44	
Rec. Serviços	16.783,24		16.227,30		33.010,54	
Transf. Correntes	4.813.672,42		5.402.473,92		10.216.146,34	
Out. Rec. Correntes	358.474,94		442.980,39		801.455,33	
<b>REC. CAPITAL</b>		<b>22.221,53</b>		<b>325.208,88</b>		<b>347.430,41</b>
Oper. Crédito	0,00		300.000,00		300.000,00	
Alien. Bens	0,00		0,00		0,00	
Transf. Capital	22.215,61		25.208,88		47.424,49	
Out. Rec. Capital	5,92		0,00		5,92	
<b>TOTAIS</b>	<b>6.311.943,44</b>	<b>6.311.943,44</b>	<b>7.350.351,67</b>	<b>7.350.351,67</b>	<b>13.662.295,11</b>	<b>13.662.295,11</b>
FONTE : Balancetes do Município – setembro e outubro/2003.						

**ANEXO II**

REALIZAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO – SETEMBRO E OUTUBRO/2003

FUNÇÃO	REALIZADO – SET.	REALIZADO – OUT.	REALIZ. 5º BIM./2003
01-Legislativa	281.257,32	302.542,68	583.800,00
04-Administração	1.889.864,86	1.672.002,04	3.561.866,90
06-Segurança Pública	72.171,11	47.898,90	120.070,01
08-Assistência Social	180.262,00	160.501,41	340.763,41
09-Previdência Social	9.969,52	9.973,14	19.942,66
10-Saúde	841.332,38	902.968,00	1.744.300,38
11-Trabalho	24.854,59	17.438,36	42.292,95
12-Educação	1.425.640,51	1.270.102,85	2.695.743,36
13-Cultura	34.153,77	24.685,81	58.839,58
15-Urbanismo	600.650,99	428.429,76	1.029.080,75
16-Habitação	0,00	0,00	0,00
17-Saneamento	0,00	0,00	0,00

18-Gestão Ambiental	52.732,94	27.016,31	79.749,25
19-Ciência e Tecnologia	23.134,52	30.084,75	53.219,27
20-Agricultura	66.303,62	77.829,22	144.132,84
22-Indústria	(55.694,66)	(190.542,94)	(246.237,60)
23-Comércio e Serviços	4.883,00	0,00	4.883,00
26-Transporte	12.489,66	13.439,14	25.928,80
27-Desporto e Lazer	116.299,08	161.631,13	277.930,21
28-Encargos Especiais	460.000,00	0,00	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.040.305,21</b>	<b>4.956.000,56</b>	<b>10.996.305,77</b>
FONTE : Balancetes do Município – setembro e outubro/2003.			
RECEITA ARRECADADA			13.662.295,11
DESPESA REALIZADA			10.996.305,77
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>2.665.989,34</b>
FONTE : Balancetes do Município – setembro e outubro/2003.			

### RELATÓRIO

**ASSUNTO:** ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo,

combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de outubro de 2003, conforme anexos I e II

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO I

#### ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – OUTUBRO DE 2003

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	86.873,93
Imposto Territorial Urbano	22.985,36
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	139.216,57
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	51.174,49
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	470.485,08
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	11.581,42
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.176,26
Taxa de Fiscalização de Obra Particular	6.283,72
Taxa de Fiscalização Sanitária	30,38
Taxa de Controle de Zoonoses	168,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	291.919,38
Aluguéis	121,52
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	29.608,58
Rendimentos SUS	18.904,32
Rendimentos MDE	800,17
Remun Outros Dep Rec Vinculados	8.186,22
Remun Dep de Rec Não Vinculados	22.945,78
Serviços de Cemitérios	700,89
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	5.470,60
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.740,09
Serviços Pertin a Preservação do Meio Ambiente	4.441,44
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	59,84

Serviços Diversos	3.814,44
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.406.957,34
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(211.043,46)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	18.331,30
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.668,31
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.850,24)
Piso de Atenção Básica	185.404,00
Vigilância Sanitária	3.781,33
Programa de Saúde de Família	84.888,00
Programa Agentes Comunitários	47.525,33
Especialidade SUS	0,00
Combate a Endemias	95.879,50
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>2.901.229,89</b>

RECEITAS	R\$
<b>SUB TOTAL ( Transporte )</b>	<b>2.901.229,89</b>
Ação Continuada	23.378,20
Alimentação Escolar	193.925,92
Participação no ICMS	2.580.149,08
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(387.026,32)
Participação no IPVA	63.584,61
Cota Parte IPI/Exportação	52.844,21
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(7.926,65)
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	889.970,80
Transferência de Conv União e Entidades	270.032,66
Transferência de Conv Estado e Entidades	2.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.297,58
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	62.030,25
Compens Financ p/Exploração Recursos Minerais	103.893,39
Restituições	2.290,43
Receita da Dívida Ativa – IPTU	42.468,71
Receita da Dívida Ativa – ITBI	0,00
Receita da Dívida Ativa – ISS	6.920,74
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	38.614,21
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	38.035,32
Correção Monetária	0,00
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	138.429,76
Operação de Crédito BNDES – PMAT	300.000,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Cota Parte Fundo Especial – PETROBRAS	25.208,88
Transferência de Conv União e Entidades	0,00
Transferência de Conv Estado e Entidades	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.350.351,67</b>
FONTE – Balancete do Município – outubro/2003	

**ANEXO II**

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS OUTUBRO DE 2003

UNIDADES	R\$
----------	-----

Câmara Municipal	311.091,75
Procuradoria Geral do Município	42.457,84
Gabinete do Prefeito	139.556,92
Ouvidoria Geral do Município	7.290,12
Coordenadoria de Comunicação Social	10.617,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	292.183,20
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	9.404,98
Secretaria Municipal de Administração	180.616,16
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	383.791,39
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	75.664,32
Secretaria Municipal da Fazenda	59.843,61
Departamento de Tributação e Receitas	31.988,87
Departamento de Cadastro Imobiliário	7.460,41
Departamento de Contabilidade Geral	34.592,21
Tesouraria Geral do Município	5.487,69
Coordenadoria de Planejamento	74.052,17
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	8.707,00
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	10.649,77
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	107.809,79
Secretaria Municipal de Ação Social	111.583,19
Fundo Municipal de Ação Social	0,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	47.955,82
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	722,40
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	3.742,39
Fundo Municipal de Saúde	902.968,00
Secretaria Municipal de Educação	176.518,85
Departamento de Educação	316.760,11
Fundo Municipal de Educação	776.823,89
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	24.685,81
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	16.744,30
Secretaria Municipal de Obras	33.120,75
Departamento de Obras	131.586,62
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	154.027,77
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais – Eletrificação	119.968,14
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	17.678,36
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	27.016,31
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	30.084,75
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	39.038,51
Secretaria Municipal de Interior	28.517,19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	(190.542,94)
Secretaria Municipal de Transportes	225.002,60
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	161.631,13
Secretaria Municipal de Defesa Civil	7.101,41
<b>TOTAL</b>	<b>4.956.000,56</b>

FONTE Balancete do Município – outubro/2003

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**G. S.V. TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GASES LTDA** , torna público que requereu à Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim– E.S a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20978/2003, para a atividade de transporte de produtos perigosos, a Avenida Jones dos Santos Neves, nº 544, Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.